

| NOME                    | CARGO          | LOTAÇÃO | ALIM         | MEMBRO? | GLOSA    | DIÁRIA     |
|-------------------------|----------------|---------|--------------|---------|----------|------------|
| GERSON MARQUES OLIVEIRA | NÍVEL SUPERIOR | Vitória | R\$ 1.860,51 | Não     | R\$ 0,00 | R\$ 220,88 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

## **PORTARIA Nº 180 DE 27/03/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com o art. 14 da Resolução TRE-ES nº 62/2025, RESOLVE:

I - FIXAR o auxílio-transporte de estágio no âmbito deste Tribunal no valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por dia útil efetivamente estagiado para todos os estudantes participantes do Programa de Estágio, salvo para aqueles que residam próximo ao local de estágio e que, por essa razão, não necessitem de transporte para se deslocarem de suas residências até a unidade de estágio.

II - ESTABELEECER os efeitos desta Portaria a partir de 1º de maio de 2026.

III - REVOGAR a Portaria nº 09, de 15/01/2025, a partir dos efeitos da presente Portaria.

LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

## **PORTARIA Nº 186 DE 20/03/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.399/2016, Processo SEI nº 0001501-82.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Priscila Schulthais Lemos, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

#### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601388-28.2018.6.08.0000**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

PROCESSO : 0601388-28.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : **Jurista 1 - Dr. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES